EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2025

Acrescenta dispositivos ao Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei nº 232/2025, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do município de Natal - PMPPP/Natal, dispõe sobre normas complementares para a contratação de Parceria Público-Privada - PPP, e dá outras providências, conforme mensagem nº 059/2025.

Art. 1º. Acrescente-se incisos ao Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei nº 232/2025, com as seguintes redações:

Projeto de Lei nº 232/2025 **Texto originário**	**Emenda Aditiva**
Art. 2º. Podem ser objeto dos contratos de Parcerias Público-Privadas firmados pelo Município do Natal: ..... *Parágrafo único. As atividades descritas nos incisos do caput deste artigo poderão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:*	*Art. 2º. Podem ser objeto dos contratos de Parcerias Público-Privadas firmados pelo Município do Natal:* ..... *Parágrafo único. As atividades descritas nos incisos do caput deste artigo poderão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:* ***I – turismo;*** ***II – saúde;*** ***III – educação;***

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

	IV – ciência, pesquisa e tecnologia; ***V – logística;*** ***VI – habitação;*** ***VII – praças, parques e canteiros;*** ***VIII – estacionamento rotativo;*** ***IX – iluminação pública e cênica/temática;*** ***X – saneamento, resíduos, tratamento de esgoto e água;*** ***XI – eficiência energética;*** ***XII – mercados públicos;*** ***XIII – cemitério público e serviços funerários;*** ***XIV – terminais e estações de ônibus;*** ***XV – equipamentos esportivos;*** ***XVI – outras áreas de interesse social ou econômica.***

Natal/RN, 22 de maio de 2025

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar e especificar, com maior clareza e amplitude, as possibilidades de contratação das Parcerias Público-Privadas pelo Município do Natal, garantindo abrangência suficiente para atender às demandas sociais e econômicas da cidade.

A redação proposta amplia a segurança jurídica e a clareza na aplicação da norma, detalhando explicitamente as áreas que podem ser beneficiadas pela implementação das PPPs, favorecendo a efetividade dos contratos firmados e permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e privados envolvidos.

Desta forma, busca-se fomentar parcerias sólidas e sustentáveis, com potencial para gerar melhorias significativas na qualidade dos serviços e infraestruturas disponibilizadas à população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 22 de maio de 2025

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB